CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI Nº 117 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 5578 /2025
EM 21 / 07 /2025

" Declara de utilidade pública a Associação Esportiva União Riograndina de Futsal "

Art. 1º Declara de Utilidade Publica a Associação esportiva União Riograndina de Futsal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Luciano Figueiredo - **LUKA**
PSDB

Justificativa: Em plenário

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
COMARCA DO RIO GRANDE - RS
Ricardo Fernandes Rezende - Oficial Designado
Rua Luiz Loréa, 585 - Fone/Fax: (53) 3231-9268
e-mail: segundazonarg@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, que em atendimento ao que foi requerido pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL, com sede na rua General Vitorino nº 156 - Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. EOGENIO CARLOS DE AVILA VAZ, registro nesta data o **ESTATUTO SOCIAL** datado de 21/9/2020 registrado no **livro A nº 68, folha nº 250, sob nº 5270.** Fica arquivado neste Serviço de **Registro de Pessoas Jurídicas,** o requerimento juntamente com os documentos que instruíram o referido registro. Dou fé.

Rio Grande, RS, 26/10/2020

Isabel Lopes Ribeiro
Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Ata da assembléia geral de constituição da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**, realizada no dia **21** de mês de Setembro do ano de 2020.

Aos 21 dias do mês de Setembro de 2020, às 21:00 horas, na Rua Vitorino, n.° 156, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da**Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor**Eogenio Carlos de Ávila Vaz**, Brasileiro ,Casado, Aposentado, CPF n.° **413.262.610-53**, Cédula de Identidade RG n.° **1027566511** , residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.° 695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul. convidando a mim **Vinicius Moraes da Silva**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF n° **032.965.960-03**, Cédula de identidade RG n° **1094300645**, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul para secretariar a sessão, o que aceitei.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações.

A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação**ESPORTIVAUNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria,Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que terão o mandato de 02 (dois) anos, excepcionalmente no caso da primeira eleição, terá início na posse no dia 21 de setembro de 2020 e finalizará no dia 31 de dezembro de 2022, que ficaram assim constituídos.

DIRETORIA:

Diretor Presidente**Eogenio Carlos de Ávila Vaz**, Brasileiro,Casado, Aposentado, CPF n.°**413.262.610-53**, Cédula de Identidade RG n.°**1027566511**, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.°695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Diretor Vice-Presidente **Deivid GoulartPereira**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF n° **005.690.230-17**, Cédula de identidade RG n° **2054798802**, residente e domiciliado à Rua Vice Almirante Abreu, n° 381, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Primeiro Secretário **Vinicius Moraes da Silva**, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF n° **032.965.960-03**, Cédula de identidade RG n° **1094300645**, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231 924

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundezonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 368,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30

Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01190 = R$ 1,90)

Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05862 = R$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)

Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)

Recibos: 21468, 21502 e 21642

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº 005270

Rio Grande do Sul.

Diretor Segundo Secretário**Guilherme Lourenço Carinha** , nacionalidade Brasileiro,Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF: **023.287.970-24**, Cédula de Identidade RG nº **8080282737**, residente e domiciliado à Rua Estrada Roberto Socoowski, 757 Casa 54, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Primeiro Tesoureiro**José Marcos da Silva Aquino**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Fiscal de Operação Portuárias, CPF: **248.070.870-53**, Cédula de Identidade RG nº **2005734476**, residente e domiciliado à Rua Cassino, 1302, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Segundo Tesoureiro **Márcio Marques de Moraes Pinto**, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Coordenador de Operações , CPF: **010.480.220-05**, Cédula de Identidade RG nº **1058943653**, residente e domiciliado à Rua Bertoldo Klinger, 40, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente **Vinicius Antunes Arrieche**, Brasileiro ,Casado, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF n.º **884.854.470-34**, Cédula de Identidade RG n.º **7046686271** , residente e domiciliado à Rua Engenheiro Tomas Paes da Cunha Filho, n.º 231, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Vice-Presidente **Neivaldo Gonçalves de Castro**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Encarregado de Armazém, CPF nº **355.442.360-20**, Cédula de identidade RG nº **1009608546**, residente e domiciliado à Rua Dom Bosco, nº 390 Casa 1, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Secretário**Marcos Vinicius Silva da Luz**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Enfermagem , CPF nº **004.671.900-89**, Cédula de identidade RG nº **5075014695**, residente e domiciliado à Rua Coronel Sampaio, nº 357, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO FISCAL

Presidente**Paulo Cesar Moraes Martinez** Brasileiro,Divorciado, Empresário, CPF n.º **597.023.890-20**, Cédula de Identidade RG n.º **9004166139** , residente e domiciliado à Rua Alameda Jandyr Garcia, n.º 840, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Vice-Presidente**Eleandro Vettorello Silveira**, nacionalidade Brasileiro, Casado, Advogado, CPF nº **667.402.150-49**, Cédula de identidade RG nº **8023225827**, residente e domiciliado à Rua 916, nº 160, Torre 4, AP 1501, na cidade Itapema, Estado de Santa Catarina.

Secretário**Lauro Roberto AntunesArrieche**, nacionalidade Brasileiro, Solteiro,

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9266

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32 em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc s/ Fins Econ : R$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00091 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº. 005270

Advogado, CPF nº **013.015.210-27**, Cédula de identidade RG nº **7088378935**, residente e domiciliado à Rua Andrades Neves, nº 340, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a declarar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e pelo presidente, devidamente assinada.

Rio Grande, 21 de Setembro de 2020.

Eogenio Carlos de Ávila Vaz

Presidente

Vinicius Moraes da Silva

Secretário

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231 9288

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES

Eogenio Carlos de Ávila Vaz, Brasileiro,Casado, Aposentado, CPF n.º **413.262.610-53**, Cédula de Identidade RG n.º **1027566511** , residente e domiciliado à Rua Antônio Batista das Neves, n.º 695, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Deivid Goulart Pereira, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF nº **005.690.230-17**, Cédula de identidade RG nº **2054798802**, residente e domiciliado à Rua Vice Almirante Abreu, nº 381, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Vinicius Moraes da Silva, nacionalidade Brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, CPF nº **032.965.960-03**, Cédula de identidade RG nº **1094300645**, residente e domiciliado à Rua Francisco Marques, 371, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Guilherme Lourenço Carinha, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF: **023.287.970-24**,Cédula de Identidade RG nº **8080282737**, residente e domiciliado à Rua Estrada Roberto Socoowski, 757 Casa 54, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

José Marcos da Silva Aquino, nacionalidade Brasileiro, Casado, Fiscal de Operação Portuárias, CPF: **248.070.870-53**, Cédula de Identidade RG nº **2005734476**, residente e domiciliado à Rua Cassino, 1302, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Márcio Marques de Moraes Pinto, nacionalidade Brasileiro, Divorciado, Coordenador de Operações , CPF: **010.480.220-05**, Cédula de Identidade RG nº **1058943653**, residente e domiciliado à Rua Bertoldo Klinger, 40, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Vinicius Antunes Arrieche, Brasileiro,Casado, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF n.º **884.854.470-34**, Cédula de Identidade RG n.º **7046686271** , residente e domiciliado à Rua Engenheiro Tomas Paes da Cunha Filho, n.º 231, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

Neivaldo Gonçalves de Castro, nacionalidade Brasileiro, Casado, Encarregado de Armazém, CPF nº **355.442.360-20**, Cédula de identidade RG nº **1009608546**, residente e domiciliado à Rua Dom Bosco, nº 390 Casa 1, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Marcos Vinicius Silva da Luz, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Técnico de Enfermagem, CPF nº **004.671.900-89**, Cédula de identidade RG nº **5075014695**, residente e domiciliado à Rua Coronel Sampaio, nº 357, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Paulo Cesar Moraes Martinez Brasileiro,Divorciado, Empresário, CPF n.º **597.023.890-20**, Cédula de Identidade RG n.º **9004166139** , residente e domiciliado à Rua Alameda Jandyr Garcia, n.º 840, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande Sul.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonerg@gmail.com

Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487 02 1400003 01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487 04 1800002 05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487 04 1800002 05951 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487 03 1700006 02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487 01 2000001 00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487 04 1800002 05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487 04 1800002 05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº 005270

Eleandro Vettorello Silveira, nacionalidade Brasileiro, Casado, Advogado, CPF nº **667.402.150-49**, Cédula de identidade RG nº **8023225827**, residente e domiciliado à Rua 916, nº 160, Torre 4, AP 1501, na cidade Itapema, Estado de Santa Catarina.

Lauro Roberto AntunesArrieche, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Advogado, CPF nº **013.015.210-27**, Cédula de identidade RG nº **7088378935**, residente e domiciliado à Rua Andrades Neves, nº 340, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Claudio Rene Da Silva Bueno, nacionalidade Brasileiro, casado, Professor, CPF nº**639.726..110.72**, Cédula de identidade **RG 5041363903**, residente e domicilio à Rua ErnaniFornari nº 24, na cidade de Rio Grande Rio grande do Sul.

Paulo Roberto Pedone Junior, nacionalidade Brasileiro, casado, Professor, CPF nº 443.561.100.72, Cédula de identidade RG nº*4026889611*,residente e domicilio à Rua José Bonifácio nº 116,na cidade de Rio Grande Rio grande do Sul.

CARTORIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020.

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 368,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.06775 = R$ 3,30)
Recibos: 21468, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº 005270

8/20

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ART. 1º - A Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL fundado em 21/09/2020 com sede e foro jurídico na **General Vitorino, 156** na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, **CEP: 96200-310**, é uma associação civil de direito privado, de caráter apolítico, sem fins lucrativos, tendo personalidade jurídica e patrimônio distinto do de seus associados, regendo-se pelo presente Estatuto Social, pelo Regimento Interno e pela legislação vigente aplicável à matéria.

1º Os associados não possuem direitos e obrigações recíprocos, bem como não respondem solidária e/ou subsidiariamente pelas obrigações da associação.

2º O prazo de duração da associação é indeterminado.

Art. 2º - A finalidade da associação será a pratica do esporte de "futsal", em todas as suas modalidades, podendo desenvolver outras atividades e/ou modalidades esportivas, buscando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, observando-se as disposições do presente estatuto e as leis do país.

Art.3º - A entidade terá em seus símbolos as cores **AZUL, BRANCO, VERMELHO e VERDE.**

a) A entidade poderá usar em seus fardamentos cores diversa, em eventos específicos e comemorativos, com a devida autorização do departamento de esporte.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32 em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 368,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05862 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05883 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21468, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h .
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

Art. 4º - São vedadas todas e quaisquer formas de discriminação, seja política, religiosa, sexual, classe social ou qualquer outra, sendo a discussão das mesmas, em seus quadros, proibidas.

CAPÍTULO 2

DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DA DESPESA.

Art. 5º - O patrimônio da associação é constituído pelos bens imóveis, móveis, instalações, benfeitorias, títulos, direitos, ações e valores em geral que a associação possua ou venha a possuir.

Parágrafo único – Os bens imóveis somente poderão ser alienados, permutados, transacionados ou de qualquer forma onerados, com autorização expressa do Conselho Deliberativo outorgada em assembleia especialmente convocada para este fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do quadro, quites com as suas obrigações associativas, sendo vedado o voto por procuração nesta hipótese.

Art. 6º - A receita resultará da venda de títulos patrimoniais, joias, mensalidades, taxas de manutenção e outras taxas de exploração, aplicações financeiras, e de outras rendas eventuais, tais como doações, patrocínios, subvenções federais, estaduais e/ou municipais, bem como receitas decorrentes da venda de material publicitários e/ou de divulgação, no qual conste a logomarca e as cores da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL.**

Art. 7º - As despesas atenderão os compromissos da associação e contarão de orçamento a ser submetido aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Art. 8º - A associação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título aos seus associados, aplicando todos os seus saldos e recursos integralmente na manutenção dos seus objetivos associativos, inclusive na melhoria e expansão e seu patrimônio.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05776 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta

Chave de autenticidade para consulta

10020654 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

CAPÍTULO 3

DOS SSOCIADOS

TÍTULO 1 – O QUADRO SOCIAL

Art. 9º - Toda e qualquer pessoa poderá ser **associada da Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL,** sem quaisquer limitações, senão as que decorrem da adesão aos princípios e objetivos para os quais a entidade foi constituída e do cumprimento e obediência às normas estatutárias e legais.

1º Para a admissão de um novo associado deverá ser encaminhado requerimento por escrito à Diretoria, solicitando a nova admissão, firmado por dois associados, que se responsabilizam pela indicação.

2º O associado que quiser se demitir da associação poderá fazê-lo através de simples requerimento, devendo estar em dia com suas obrigações associativas.

Art. 10º - O quadro social será composto das seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores** – São todos aqueles cujo nome consta na relação anexa a Ata de Fundação da Associação, e os que comprovadamente tenham participado efetivamente dos atos de fundação e que por qualquer razão não tenham tido seu nome incluído na mesma, se assim for reconhecido pela totalidade dos associados fundadores sobrevivos que firmaram a ata de constituição.

b) **Beneméritos** – São aqueles que prestaram relevantes serviços a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL** ao Desporto Nacional, Estadual ou Municipal e ainda, às pessoas que pelas suas virtudes cívicas, morais e intelectuais, tenham contribuído para o desenvolvimento da entidade.

c) **Contribuintes** – São todos aqueles que, propostos por outros associados, foram admitidos pela Diretoria, mantendo tal condição enquanto cumprirem com suas obrigações com a entidade, respeitando seus princípios e finalidades, e estiverem quites com a tesouraria.

d) **Patrimoniais** – São todos aqueles que vierem a adquirir títulos de associado-proprietário, nas condições que vierem a ser estabelecidas pela entidade.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9269

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32 em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02 1400003 01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 155,60 (0487.04 1800002 05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04 1800002 05951 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03 1700006 02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 6,90 (0487.01 2000001 00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04 1800002 05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04 1800002 05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21459, 21602 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
10020654 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

e) **Atletas laureados** – Serão assim considerados os atletas que, mercê de suas qualidades morais e desportivas, tenham-se distinguido e o merecimento seja reconhecido pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Caberá a Diretoria executiva estabelecer as condições de acesso à entidade dos dependentes dos associados de todas as categorias, bem como suas relações com **a Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL.**

TÍTULO 2 – AS HONRARIAS A ASSOCIADOS

Art. 11° - Como homenagem especial poderá ser conferido a associado o título de Presidente Honorário a quem presta serviços de excepcional relevância a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL.**

1° - Em virtude da elevada dignidade de seu título, não poderá haver mais do que um Presidente Honorário simultaneamente, e a ele, são conferidas as mesmas honrarias dispensadas ao presidente da Diretoria Executiva da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**

2° Ao Presidente Honorário é assegurado o direito de participar das reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva e nelas propor, discutir, votar e ser votado.

3° Fica instituída a "Galeria dos Presidentes Honorários da Associação".

4° Vagando simultaneamente os cargos de Presidente do Conselho e Vice da Diretoria Executiva e os Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, competirá ao Presidente Honorário assumir a entidade.

TÍTULO 3 – DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12° - Aos associados são assegurados os direitos previstos neste estatuto estando quites com suas obrigações e com a tesouraria da entidade, entre os quais:

a) Participar da Assembleia Geral;

b) Votar e ser votado;

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.926

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700005.02752 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05853 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº 005270

c) Propor admissão de candidatos a associado;

d) Participar dos eventos da entidade;

e) Frequentar a sede da entidade com seus dependentes.

Art. 13º - São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto social;

b) Concorrer para que a **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL** alcance suas finalidades;

c) Respeitar os membros dos órgãos da entidade, tratando-os com urbanidade;

d) Acatar as determinações da Diretoria Executiva e demais órgãos da entidade;

e) Manter atualizadas suas obrigações financeiras com a tesouraria do clube;

f) Apresentar sua carteira de identificação social sempre que solicitado;

g) Aceitar e exercer os cargos e funções para os quais vier a ser eleito ou designado;

h) Manter conduto irrepreensível em todas as atividades relacionadas com a entidade;

i) Abster-se, em qualquer atividade ligada à entidade, de quaisquer manifestações discriminatórias, seja em razão de raça, credo, sexo, de natureza política ou qualquer outra que atente contra a moral e aos bons costumes;

j) Não atentar contra os símbolos e /ou patrimônio moral ou material da entidade;

k) Indenizar os danos que causar à sociedade;

l) Respeitar, cumprir e cooperar no cumprimento de todas as normas e regulamentos esportivos;

m) Manter seus dados cadastrais atualizados junto à entidade.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.926

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05862 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05861 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 6,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,10 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,10 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO 13/20
SOB Nº 005270

CAPITULO 4
DAS PENALIDADES

Art. 14º - Na ocorrência de infrações às disposições deste estatuto ou aos regulamentos e comandos emanados da Diretoria e dos demais órgãos da entidade, o associado poderá sofres as seguintes penalidades: a) advertência verbal; b) advertência escrita; c) suspensão até um ano; d) exclusão do quadro associativo.

§1º - Para a aplicação da pena de exclusão, deverá ter se configurado justa causa, reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa do associado perante a Diretoria Executiva, cabendo recurso da decisão desta, ao Conselho Deliberativo.

§2º - Todas as penalidades serão aplicadas por decisão de, no mínimo, três integrantes da Diretoria Executiva, entre eles o Presidente, assegurando ao associado o devido processo legal de defesa, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo, no prazo de três dias da comunicação da penalidade aplicada, que decidirá por maioria simples.

CAPÍTULO 5

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 15º - São órgãos da **Associação ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL**

a) Assembleia Geral;

b) Conselho Deliberativo

c) Diretoria Executiva;

d) Conselho Fiscal.

TÍTULO 1 – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A assembleia Geral será o órgão soberano da entidade e será composta por todos os associados admitidos até 90 (noventa) dias antes da convocação, e que se encontrem em gozo de todos os seus direitos estatutários e em dia com a tesouraria, sendo de sua competência exclusiva destituir os membros da Diretoria Executiva, alterar

CARTORIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9288

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 186,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.06851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.01.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05693 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
10020654 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

o estatuto social e eleger o Presidente Honorário da entidade, observadas as condições do Art. 11 deste Estatuto.

Art. 17 – A Assembleia Geral se reunirá de forma ordinária ou extraordinária, e tais assembleias poderão ser convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou a requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações associativas, através de edital específico das matérias, publicado na imprensa local com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 18 – Assembleia geral se reunirá:

a) **ORDINARIAMENTE,** no mês de dezembro, de dois em dois anos, a fim de eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, observando-se o artigo 12 deste Estatuto;

b) **EXTRAORDINARIAMENTE**, a qualquer tempo, para destituir seus administradores, alterar o estatuto social ou tratar de qualquer matéria que não seja da competência dos demais órgãos da entidade ou que, por lei, sejam atribuições de mesma, mediante convocação específica, assegurando-se 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover tal convocação caso não seja convocada por quem de direito.

Art. 19º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, estará regularmente instalada, e poderá deliberar, com a presença da maioria absoluta dos associados presentes, sendo eleito um Secretário, que lavrará a Ata da Assembleia que será assinada pelo Presidente, Secretário e, no mínimo, por 3 (três) associados presentes, indicados pela Assembleia.

TÍTULO 2 – CONSELHO DELIBERATIVO

Art.20º - O Conselho Deliberativo é o órgão de caráter deliberativo, formado por (03) três Conselheiros, através do qual os associados manifestam-se coletivamente, cabendo-lhe todos os poderes que não forem de competência exclusiva de outro órgão e será assim constituído pelos:

I – Membros natos do conselho:

a) Os associados Fundadores;

CARTORIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.5268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30

Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)

Certidão PJ: R$ 166,60 (0487.04.1800002.05862 = R$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.06951 = R$ 3,30)

Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)

Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta

Chave de autenticidade para consulta

100206 54 2020 00000925 15

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO 15/12
SOB Nº 005270

b) O Presidente Honorário;

c) Os Associados Beneméritos;

d) Os Ex-Presidentes da Diretoria a partir da fundação da associação.

II – Completarão o quadro de conselheiros:

a) O Presidente e o vice-Presidente da Diretoria Executiva;

b) Os Associados que forem eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único: Para cada 1.000 (mil) novos associados, poderá haver o acréscimo de mais 10 (dez) conselheiros no Conselho Deliberativo.

Art. 21º - Ao Conselho Deliberativo compete:

a) Eleger seu Presidente e seu Vice-Presidente;

b) Eleger o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;

c) Eleger o Conselho Fiscal para o mesmo período da Diretoria que será composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes;

d) Exigir do presidente da Diretoria Executiva a obrigatoriedade do balancete mensal, balanço semestral e um minucioso relatório anual de todos os atos e fatos administrativos, juntamente com o balanço financeiro correspondente a cada exercício até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo e julgar suas contas;

e) Convocar as Assembleias Ordinária e Extraordinária;

f) Decidir, sobre todas as questões que envolvem o patrimônio imobilizado da Associação, autorizando ou não a Diretoria Executiva onerá-lo ou dele dispor, e, autorizar ou vetar assunção de responsabilidades financeiras;

g) Aprovar o orçamento anual proposto pela Diretoria Executiva ou eventual suplemento;

h) Conferir título de associado benemérito e atleta laureado, observadas as exigências contidas no estatuto social, havendo fundadas razões para tais honrarias;

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231-9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão. Protocolado sob o nº de ordem 77962 na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020. neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.01.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05693 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
- **http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta**
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

i) Referendar o título de Presidente Honorário outorgado pela assembleia Geral na forma do Art. 11° e seguintes deste Estatuto;

j) Conceder licença aos membros da Diretoria e decidir sobre cassação de mandato;

k) Tratar de todas as questões do clube que não forem da competência de outros órgãos da entidade, e das hipóteses não previstas neste Estatuto;

l) Ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho, compete substituir o Presidente ou o Vice-Presidente da Diretoria Executiva em caso de qualquer impedimento.

Art. 22° - O Conselho Deliberativo se reunirá convocado por seu Presidente:

I – ORDINARIAMENTE:

a) No mês de dezembro de dois em dois anos, para eleger e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;

b) Trinta dias após, para conhecer e julgar as contas da ex-diretoria e aprovar a previsão orçamentária da nova diretoria;

c) De dois em dois anos para completar o quadro de conselheiros e eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e os membros do Conselho Fiscal.

II – EXTRAORDINARIAMENTE: quando necessário.

a) A convocação em caráter extraordinário poderá ser efetuada pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria Executiva, por qualquer dos membros do Conselho Fiscal, ou, no mínimo por 1/5 (um quinto) dos conselheiros, ou mesmo número de associados, em dia com suas obrigações com a entidade.

b) A convocação obedecerá às mesmas normas estabelecidas para a Assembleia geral, salvo se todos os conselheiros foram pessoalmente cientificados, por escrito, podendo além das matérias constantes do edital, tratar de todo e qualquer assunto de interesse da entidade.

Art. 23° - Os conselheiros presentes definirão regime interno de cada reunião, decidindo sobre o regime de votação, se secreto ou não e as demais normas da condução dos trabalhos, sendo as decisões tomadas por maioria simples.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS
RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268
RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado
E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 368,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.06852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.06851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.06683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.06775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21642

A consulta estará disponível ematé 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

17/20

TÍTULO 3 – DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24º - A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e Vice-Presidente, cabendo-lhes a escolha do Primeiro e Segundo secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Art. 25º- O mandato da Diretoria Executiva será de 1º de janeiro a 31 de dezembro, por dois anos, podendo os seus membros serem reeleitos.

Art. 26º - A Diretoria Executiva cumprirá e fará cumprir rigorosamente o Estatuto da Associação.

Art. 27º - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

b) Exercer todos os atos administrativos da entidade, visando à execução dos seus objetivos;

c) Autorizar movimentações financeiras, juntamente com um dos tesoureiros;

d) Designar o Primeiro e Segundo secretários e o Primeiro e Segundo Tesoureiro para sua gestão, bem como os diretores e gerentes para assessorar a diretoria eleita;

e) Decidir sobre todas as questões relacionadas ao quadro social, tais como admissão de novos associados e suas relações com a entidade;

f) Participar do julgamento das infrações disciplinares e impor penalidades se for o caso;

g) Elaborar orçamento anual a ser submetido ao Conselho Deliberativo;

h) Cumprir o orçamento aprovado e, se necessário, formular proposta de suplementação ao Conselho Deliberativo;

i) Cumprir o estatuto, preservando o patrimônio material e moral da entidade;

j) Cumprir e fazer cumprir todas as determinações do Conselho Deliberativo e Assembleia Geral, assim como as leis do país e das organizações esportivas;

k) Convocar assembleias na forma deste Estatuto.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.926

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,50 = R$ 377,30

Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)

Certidão PJ: R$ 166,50 (0487.04.1800002.06862 = R$ 3,30)

Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)

Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)

Processamento Eletrônico: R$ 6,00 (0487.01.2600001.00081 = R$ 1,40)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)

Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)

Recibos: 21459, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

Art. 28º - Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em todas as suas funções, substituindo-o em seus impedimentos.

Art. 29º - Ao Primeiro Secretário compete dirigir o expediente interno da entidade, elaborar ou auxiliar na elaboração dos documentos administrativos e burocráticos, assinando com o presidente atas, editais e secretariar assembleias.

Art. 30º - Ao segundo secretário compete auxiliar o primeiro secretário, substituindo-o em seus impedimentos em todos os seus deveres e obrigações.

Art. 31º - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

a) Promover o planejamento financeiro da entidade e assinar com o Presidente as movimentações financeiras:

b) Arrecadar as receitas de qualquer natureza, mantendo regular e legal registros das mesmas, lançando-as no livro Caixa, prestando conta das quantias que tiver a seu cargo sempre que solicitado pelo Presidente ou por qualquer órgão da entidade.

c) Efetuar pagamento de despesas, sempre com prévia autorização formal do presidente.

d) Elaborar balancetes mensais, semestrais e anuais, apresentando-os ao Presidente e aos demais órgãos da entidade, sempre que solicitados com a documentação própria;

Art. 32º - Ao Segundo Tesoureiro compete assessorar o primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos, assumindo todos os seus deveres e obrigações.

TÍTULO 4 – DO CONSELHO FISCAL

Art. 33º - O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros, com mandato de dois anos, escolhidos do quadro social e que estejam quites com suas obrigações sociais, sendo de sua competência:

a) Eleger entre os seus membros um Presidente e um secretário;

b) Servir de órgão consultivo do presidente da Diretoria executiva;

c) Acompanhar e fiscalizar a gestão financeira da Diretoria Executiva;

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) 3231.9268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

CARTÓRIO RTD PJ RICARDO FERNANDES REZENDE Oficial Designado Rio Grande

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 368,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21542

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

CARTÓRIO RTD PJ RICARDO FERNANDES REZENDE Oficial Designado Rio Grande

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona / Registro de Títulos e Documentos / Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRADO
SOB Nº 005270

d) Exarar em todos os balancetes e balanços e parecer;

e) Comunicar ao Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades.

CAPÍTULO 5

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34º - A Associação poderá, através de Resolução da Diretoria Executiva, criar Departamentos próprios para assuntos específicos, ficando a estrutura, atribuições, modo de funcionamento e modo de nomeação e de destituição dos diretores de cada Departamento, estabelecida na própria Resolução.

Art. 35º - O mandato da Diretoria executiva previsto no artigo 25 deste Estatuto, excepcionalmente no caso da primeira diretoria eleita na fundação da Associação, terá início na posse conferida na Assembleia e finalizará no dia 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao da fundação, podendo os membros ser reeleitos, por mais um mandato.

Art. 36º -A Associação somente será dissolvido quando não mais cumprir com suas finalidades e por decisão de, no mínimo, dois terço dos associados quites com suas obrigações sociais, reunidos em Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, cuja decisão deverá ser submetida à decisão unânime dos membros natos do Conselho Deliberativo, que poderão optar pela sua continuidade.

Art. 37º - Deliberada e aprovada a dissolução da associação, a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente para este fim, deverá nomear 03 (três) liquidantes, traçando-lhes as normas para tanto, ficando certo, no entanto, que o patrimônio que restar, após satisfeitas as obrigações da associação, será destinado a uma entidade social de igual natureza e objeto social, sediada no município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 38º - Na hipótese da Diretoria Executiva, editar regulamento interno da entidade, deverá submetê-lo ao Conselho Deliberativo, para aprovação.

Art. 39º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

CARTÓRIO DE RIO GRANDE - RS

RUA LUIZ LOREA, 585 - CEP 96200-350 - RIO GRANDE - RS - FONE/FAX: (53) [illegible]0268

RICARDO FERNANDES REZENDE - Oficial Designado

E-mail: segundazonarg@gmail.com

Certidão: Protocolado sob o nº de ordem 77962, na folha 77, no Livro A-32, em 23/10/2020 e registrado sob nº5270, às Fls. 250, do Livro A Nº 68 em 26/10/2020, neste Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé.
Rio Grande, segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Isabel Lopes Ribeiro - Escrevente Autorizada

Total: R$ 358,10 + R$ 12,60 = R$ 377,30
Certidão PJ: R$ 9,20 (0487.02.1400003.01180 = R$ 1,90)
Certidão PJ: R$ 165,60 (0487.04.1800002.05852 = R$ 3,30)
Inscrição Soc. s/ Fins Econ.: R$ 63,10 (0487.04.1800002.05851 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 30,40 (0487.03.1700006.02762 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00 (0487.01.2000001.00081 = R$ 1,40)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05683 = R$ 3,30)
Exame de Documentos: R$ 42,40 (0487.04.1800002.05775 = R$ 3,30)
Recibos: 21458, 21502 e 21642

A consulta estará disponível ematé 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
- http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100206 54 2020 00000925 15

REGISTRADO
SOB Nº 005270

Art. 40º - A escrituração contábil da Associação, será efetuada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade vigente no país, respeitando, ainda, todas as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC.

Rio Grande, 21 de Setembro de 2020

Eogenio Carlos de Ávila Vaz
Presidente

Eleandro Vettorello Silveira
Advogado

OAB/RS 592.42

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
COMARCA DO RIO GRANDE - RS
Ricardo Fernandes Rezende - Oficial Designado
Rua Luiz Loréa, 585 - Fone/Fax: (53) 3231-9268
e-mail: segundazonarg@gmail.com

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTSAL
ESTATUTO SOCIAL

Registrado no livro A n° 68, sob n° 5270, fls.250.
Rio Grande-RS, 26/10/2020.

Isabel Lopes Ribeiro
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.886.797/0001-01 MATRIZ		26/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESPORTIVA UNIAO RIOGRANDINA DE FUTSAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL VITORINO	156	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.200-310	CENTRO	RIO GRANDE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(53) 8144-6196/ (53) 9125-3598

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **09:13:08** (data e hora de Brasília).

D E C L A R A Ç Ã O

==========

Empresa sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO RIOGRANDINA DE FUTESAL**, CNPJ 39.886.797/0001-01, endereço na Rua General Vitorino nº 156, Bairro Centro, vem através desta **Declarar** que não houve faturamento deste sua abertura , complementando data da inscrição no CNPJ dia 26/10/2020

Rio Grande, RS 08 de dezembro de 2020

Eogenio Carlos de Avila Vaz
CPF 413.262.610-53
Presidente

José Marcos da Silva Aquino
CPF 248.070.870-53
Primeiro Tesoureiro

Paulo Roberto de Freitas Pereira
CPF 290.705.380-91
CRC-RS 48.543